

EDITAL N.º 02/2020

X JORNADA CIENTÍFICA DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

O Diretor Geral do IFRJ *campus* Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de convocação e de normas para proposição de trabalhos para a X JORNADA Científica do IFRJ *campus* Engenheiro Paulo de Frontin.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. A Jornada Científica do IFRJ *campus* Engenheiro Paulo de Frontin é um evento de divulgação da produção científica e tecnológica e que favorece o diálogo entre esta e outras instituições de ensino e de pesquisa da região Sul Fluminense.

1.2 A apresentação de trabalhos resultantes de pesquisas completas ou em andamento, realizadas por pesquisadores e/ou alunos desta e de outras instituições de ensino e/ou de pesquisa constitui-se como atividade principal desta chamada.

1.3. A Jornada Científica do IFRJ *campus* Engenheiro Paulo de Frontin comporá a X Semana Acadêmica do IFRJ *campus* Engenheiro Paulo de Frontin, cujo tema norteador é **“Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira”**.

1.4. Todos os projetos de pesquisa do *campus* Engenheiro Paulo de Frontin contemplados pelos Programas de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBICT (os Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica são: PIBIC, PIBITI e PIBIC Jr.), pelo Programa Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica (PIVICT), do IFRJ, e pelo Programa Jovens Talentos para a Ciência – da FAPERJ até a data de abertura do presente edital deverão, obrigatoriamente, inscrever trabalhos para a JCEPF.

1.5. A X JCEPF será realizada de forma virtual, com link de acesso a ser disponibilizado na programação geral do evento.

1.6.1. A programação completa do evento será disponibilizada no endereço <https://www.even3.com.br/semanaacadcepf20>.

1.7. A Comissão de Organização da Jornada Científica de Engenheiro Paulo de Frontin acompanhará o desenvolvimento do evento.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Promover e divulgar a produção científica de alunos e/ou pesquisadores, internos e externos, das áreas desenvolvidas no IFRJ *campus* Engenheiro Paulo de Frontin.

2.2. Propiciar o debate favorecendo o intercâmbio de saberes e experiências entre pesquisadores e/ou alunos nos seguintes **Grupos Temáticos**: 1) Ciências Humanas e Desenvolvimento Social, 2) Ensino e Formação de Professores, 3) Tecnologia e Inovação Tecnológica e 4) Ciências Biológicas e Saúde e 5) Linguagens

2.3. Promover um encontro da comunidade científica da região sul fluminense para troca de experiências e aproximação entre pesquisadores, acadêmicos, pós-graduandos e comunidade em geral, estimulando o espírito investigativo.

2.4. Oportunizar aos participantes da Jornada a análise da influência que suas pesquisas científicas proporcionam, considerando os diferentes aspectos de desenvolvimento social.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever todas as pessoas que tenham interesse no evento.

3.2. A inscrição na X Jornada Científica e o envio de trabalhos completos deverá ser realizado exclusivamente pelo endereço <https://www.even3.com.br/semanaacadcepf20>.

3.3. Todos os autores devem realizar sua inscrição no evento para submissão de trabalhos.

3.4. Em caso de dúvidas envie mensagem para copi.cepf@ifrj.edu.br

4. DA SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHOS COMPLETOS

O Comitê Científico validará a submissão somente dos trabalhos completos que se pautarem estritamente pelas normas de diagramação e formatação, conforme [modelo](#). Dadas ainda pelas seguintes condições gerais:

4.1. Cada participante poderá submeter e apresentar **até 5 trabalhos** como autor ou coautor.

4.2. Cada trabalho poderá ter, no máximo, cinco autores e todos deverão realizar inscrição no evento para a submissão do trabalho.

4.3. Os pareceres dos membros do Comitê Científico do evento são conclusivos e, como tal, não estão sujeitos à recurso ou revisão.

4.4. As submissões do resumo expandido ou do trabalho completo deverão ser realizadas através do endereço <https://www.even3.com.br/semanaacadcepf20/>.

4.5. No ato da submissão o autor deve optar por um dos grupos temáticos do trabalho:

1. Ciências Humanas e Desenvolvimento Social;
2. Ensino e Formação de Professores;
3. Tecnologia e Inovação Tecnológica;
4. Ciências Biológicas e Saúde.
5. Linguagens

- 4.6. No ato da submissão, o resumo expandido deverá ser submetido em arquivo no formato pdf.
- 4.7. Todos os trabalhos serão publicados nos anais do evento. A publicação só ocorrerá em caso de aprovação do trabalho.
- 4.8. A divulgação dos resultados referente ao aceite dos resumos expandidos aprovados será realizada por meio eletrônico, no endereço <https://www.even3.com.br/semanaacadcepf20/>, conforme cronograma (item 9 deste edital).
- 4.9. Os trabalhos aprovados com pendência deverão ser corrigidos e resubmetidos no prazo definido no item 9 deste edital.
- 4.10. A divulgação do resultado final referente aos resumos expandidos aprovados será realizada por meio eletrônico, no endereço <https://www.even3.com.br/semanaacadcepf20/>, conforme cronograma (item 9 deste edital).
- 4.11. Os resumos expandidos devem ser apresentados no formato de comunicação oral. No entanto, fica a cargo da comissão científica sugerir possíveis alterações de formato de apresentação do trabalho.
- 4.12. Não serão aceitos trabalhos fora dos prazos estabelecidos.
- 4.13. Os resumos expandidos publicados são de inteira responsabilidade de seus autores.
- 4.14. O processo de avaliação poderá ser realizado em até duas etapas: submissão e resubmissão em caso de pendências.

5. NORMAS DE SUBMISSÃO

- 5.1. As normas de submissão para os resumos expandidos estão em <https://www.even3.com.br/semanaacadcepf20/>.
- 5.2 Entende-se por resumo expandido, trabalhos com no mínimo 2 e máximo 4 páginas, apresentados de forma sucinta: introdução, conteúdo (ou metodologia), conclusão e referências bibliográficas.
- 5.3. Caso seja necessária alguma alteração do resumo expandido, o autor será comunicado através de publicação na página do evento, e deverá reenviar o arquivo corrigido no prazo estabelecido no item 9 deste edital.
- 5.4. Os resumos expandidos serão avaliados pelo Comitê Científico quanto à:
1. Formatação e Normas conforme apresentadas neste edital e no modelo disponível;
 2. Fundamentação teórica, argumentação e conteúdo do trabalho;
 3. Coerência entre o problema, objetivos, metodologia e resultados preliminares ou finais;
 4. Relevância e contribuição do trabalho para a respectiva área do conhecimento.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1. Os trabalhos serão apresentados no formato de comunicação oral, de 15 minutos, inserida em um Grupo Temático específico.

6.2. No dia da apresentação em horário estabelecido na programação, o autor deverá se apresentar 10 minutos antes do horário estabelecido pela programação do evento para a sessão de seu Grupo Temático. A certificação dos autores e co-autores, bem como a publicação dos Trabalhos Completos nos Anais do evento, fica sujeita a apresentação do trabalho na sessão.

6.3. A programação com os horários das apresentações será divulgada no site do evento conforme item 9 do edital.

7. DA CERTIFICAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

7.1. Só farão jus aos certificados de apresentação aqueles que seguirem as normas descritas neste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do IFRJ/*campus* Engenheiro Paulo de Frontin e pela Comissão da JCEPF.

8.2. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: copi.cepf@ifrj.edu.br.

9. CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Lançamento do edital	15/09/2020
Período de inscrição no evento	15/09/2020 a 20/10/2020
Submissão dos trabalhos completos	15/09/2020 a 30/09/2020
Divulgação dos pareceres dos trabalhos completos	Até 07/10/2020
Ressubmissão dos trabalhos completos para comissão científica	08/10/2020 a 11/10/2020
Divulgação final dos pareceres dos trabalhos completos	Até 16/10/2020
Divulgação da Programação do Evento e dos horários das apresentações (comunicação oral).	18/10/2020

Ricardo Esteves Kneipp

Diretor Geral do IFRJ - *Campus* Engenheiro Paulo de Frontin.